



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **081/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2019**, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica visando à realização dos serviços de borracharia em geral, alinhamento, balanceamento, vulcanização, cambagem e recapagem de pneus destinados à manutenção da frota deste Município, sob o regime de empreitada de menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
BR SERVIÇOS TRANSPORTES EIRELI - ME	01	52.000,00	90.711,92
	03	5.212,00	
	04	30.000,00	
ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA 00787415561	02	3.499,92	
NÃO HOUVE LICITANTE VENCEDOR	05	REVOGADO COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI 8666/93	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 16 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL